



INTERNATIONAL ASSOCIATION OF DEMOCRATIC LAWYERS

CHAUSÉE DE HAECHT 55, 1210, BRUXELLES-BRUSSELS, BELGIQUE-BELGIUM

info@iadllaw.org www.iadllaw.org

A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ADVOGADOS DEMOCRÁTICOS EXIGE QUE A COVID-19 SIRVA COMO UM APELO À SOLIDARIEDADE GLOBAL EM VEZ DE GUERRA ECONÓMICA E DEVASTAÇÃO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE TODAS AS MEDIDAS COERCIVAS UNILATERAIS

A Associação Internacional de Juristas Democratas (IADL) é uma organização não governamental com estatuto consultivo no ECOSOC e na UNESCO. Fundada em 1946 para promover os objetivos da Carta das Nações Unidas, a IADL e suas organizações afiliadas em todo o mundo têm lutado consistentemente para defender o direito internacional, promover os direitos humanos e enfrentar as ameaças à paz e à segurança internacionais. Desde o seu início, os membros da IADL têm protestado contra o racismo, o colonialismo e a injustiça econômica e política, onde quer que ocorram.

IADL reconhece que a pandemia da COVID-19 representa uma grande ameaça para as pessoas em todo o mundo e que terá um impacto especial nos países que sofrem sanções, bloqueios, ocupação e cerco.

- A pandemia da COVID-19 representa uma séria ameaça para todos os países. O número de novas infecções aumenta diariamente em todos os continentes e o número total de mortes já ultrapassou 18.000 e vai aumentar. As organizações internacionais já alertaram para as consequências dramáticas desta crise. O mundo está enfrentando o risco de um desastre humanitário sem precedentes.
- Países com meios financeiros comparativamente limitados enfrentam maiores dificuldades na sua luta contra a pandemia. Isto é particularmente verdade quando o vírus se espalha em países onde as populações já suportam condições de vida difíceis devido a guerras, pobreza, mudanças climáticas, políticas neoliberais e outros desastres de origem humana, como as medidas coercivas unilaterais (UCM).

Considerando isso:

- A defesa da saúde pública é um objectivo declarado da Carta das Nações Unidas (Art. 55). Todos os Estados são obrigados a contribuir para este fim (Art.56); e
- A saúde constitui um património comum e indivisível de toda a humanidade. Dada a capacidade dos vírus de se propagarem rapidamente por todo o mundo, é impensável - tanto moral como legalmente - proteger a saúde apenas em certos países ou regiões, negligenciando os outros.



INTERNATIONAL ASSOCIATION OF DEMOCRATIC LAWYERS

CHAUSÉE DE HAECHT 55, 1210, BRUXELLES-BRUSSELS, BELGIQUE-BELGIUM

info@iadllaw.org www.iadllaw.org

Considerando ainda que:

- A UCM (medidas coercivas unilaterais), frequentemente referidas como sanções económicas, impostas por um ou um grupo de Estados, são ilegais à luz do direito internacional, uma vez que apenas o Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao abrigo do artigo 41º, tem o direito de impor tais medidas coercivas necessárias para assegurar o cumprimento do direito internacional. A imposição de sanções unilaterais para coagir os Estados a tomarem determinadas posições políticas ou alterarem as suas actuais posições representa uma clara violação do direito fundamental de autodeterminação e é contrária ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e ao espírito geral da Carta das Nações Unidas;
- UCMs que visam destruir a economia e o nível de vida de outro Estado constituem um ato de guerra, pois seus efeitos são análogos aos da guerra - violações em massa dos direitos fundamentais, a começar pelos direitos à vida e à saúde.
- Mesmo que as UCMs ou o bloqueio não abranjam expressa ou directamente os alimentos e os fornecimentos médicos, a exclusão de um país do comércio internacional e do sistema bancário internacional priva-o da capacidade de os adquirir através de mecanismos comerciais normais.
- Todos os Estados têm o direito de obter os meios necessários para evitar a transmissão posterior da COVID-19. As medidas coercivas unilaterais hoje impostas a vários Estados constituem um sério obstáculo para a consecução deste objectivo fundamental.
- As UCMs privam ainda mais os países ocidentais e as pessoas que neles vivem dos benefícios da pesquisa científica realizada nos países sujeitos a bloqueios e sanções, e do comércio com eles;

Alarmados com isso:

- Os Estados Unidos continuam a impor novas UCMs, mesmo agora durante a pandemia, contra vários países, particularmente o Irão, apesar do facto de o Irão estar a sofrer um surto grave e mortal de COVID-19;
- Não há intenção aparente de remover estas sanções para permitir que a população obtenha os meios para resistir à pandemia, e a população iraniana e os trabalhadores da saúde em particular são colocados em risco significativo para suas vidas devido a estas sanções;
- FMI, controlado pelo governo dos EUA, recusa um empréstimo de emergência solicitado pelo governo venezuelano a fim de combater a pandemia; e



INTERNATIONAL ASSOCIATION OF DEMOCRATIC LAWYERS

CHAUSÉE DE HAECHT 55, 1210, BRUXELLES-BRUSSELS, BELGIQUE-BELGIUM

info@iadllaw.org www.iadllaw.org

- Os dois primeiros casos de COVID-19 acabam de ser relatados na Faixa de Gaza, que faz parte dos territórios palestinos ocupados e está sujeita a um cerco de Israel que é apoiado pelo Egito, pelos Estados Unidos e pela União Europeia. O cerco de Gaza representa o risco de uma tragédia humanitária, dada a densidade populacional, a falta de acesso a equipamentos básicos de saúde, ventiladores, equipamentos de proteção pessoal e outros itens críticos para proteger as vidas das pessoas afetadas pela COVID-19.

IADL expressa sua profunda preocupação com o grave impacto das Medidas Coercivas Unilaterais (UCMs) no gozo dos direitos humanos por grandes setores da população mundial e apela para que elas sejam levantadas imediatamente.

Em particular, exortamos o governo dos Estados Unidos:

- **Que levante imediatamente todas as UCMs contra o Irão, uma nação alvo que é fortemente afectada pela COVID-19. Enquanto estas sanções persistem e foram mesmo expandidas, 1.934 iranianos perderam suas vidas para a COVID-19, incluindo trabalhadores da saúde e pacientes cujas vidas podem ter sido salvas com acesso a itens essenciais de saúde;**
- **Levantar imediatamente as sanções contra a Síria a fim de permitir ao governo comprar todos os suprimentos médicos necessários para lidar com a pandemia;**
- **Tomar medidas imediatas para pôr fim ao cerco de Gaza, incluindo o uso de quantidades substanciais de ajuda militar dos EUA por Israel e Egito, a fim de impor o cerco contra mais de dois milhões de civis palestinos ameaçados pela COVID-19;**
- **Levantar imediatamente o bloqueio contra Cuba, um Estado que está a desempenhar um papel crítico para deter a pandemia. Centenas de membros das brigadas de saúde cubanas estão apoiando os pacientes da COVID-19 em várias partes do mundo onde muitos países solicitaram sua ajuda. As brigadas de saúde cubanas estão em funcionamento na Região Lombardia da Itália, a área mais afectada do mundo; cientistas cubanos desenvolveram medicamentos que poderiam ser eficazes no tratamento do vírus e precisam de testes. e**
- **Para levantar imediatamente todas as sanções contra a Venezuela.**

Exortamos ainda à retirada imediata das sanções contra a Nicarágua, a República Popular Democrática da Coreia e outros Estados soberanos submetidos à UCM pelos Estados Unidos, a fim de coagir a mudança de regime.



INTERNATIONAL ASSOCIATION OF DEMOCRATIC LAWYERS

CHAUSÉE DE HAECHT 55, 1210, BRUXELLES-BRUSSELS, BELGIQUE-BELGIUM

info@iadllaw.org www.iadllaw.org

Exortamos ainda os governos do Canadá, Austrália, Reino Unido e países da União Européia a acabar com suas próprias UCMs dirigidas contra muitos dos mesmos países, incluindo Irã, Venezuela, Síria e a República Popular Democrática da Coreia. Os governos que impuseram sanções também são cúmplices na propagação da pandemia em áreas onde essas sanções estão em vigor.

A IADL exige que a COVID-19 sirva como um apelo à solidariedade global e não à guerra econômica e à devastação.

27 de março de 2020